

RESOLUÇÃO Nº 47 DE 14 DE JULHO DE 2017

Aprova a criação do Curso de Especialização em Educação e Tecnologia, do Campus Jaguariaíva, do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Parecer nº 37/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Parecer exarado pelo conselheiro Alan Rodrigo Padilha no Processo 23411.005962/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Especialização em Educação e Tecnologia, do Campus Jaguariaíva do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
PRESIDENTE